

FATO RELEVANTE

GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 17.590.518/0001-25
Código negociação B3: FIGS11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.590.518/0001-25 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 2ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “2ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Durante o período de distribuição de Cotas remanescentes, foram subscritas 25.116 (vinte e cinco mil cento e dezesseis) Cotas da 2ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 1.652.381,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Sendo assim, foi atingido o Montante Total da Oferta Restrita.

Dessa forma, foram subscritas e integralizadas, ao todo, 258.500 (duzentas e cinquenta e oito mil e quinhentas) Cotas da 2ª Emissão, pelo Preço por Cota de R\$ 65,79 (sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) (“Preço por Cota”), perfazendo o montante total de R\$17.006.715,00 (dezessete milhões, seis mil e setecentos e quinze reais) colocado na Oferta Restrita, observado que tais valores não incluem o Custo Unitário de Distribuição.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e, conforme o caso, seu Direito de Subscrição de Sobras, recebeu, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 2 de janeiro de 2020, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

O investidor que subscreveu e liquidou Cotas após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras recebeu recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquiridas, o qual não será convertido em Cotas até o dia 31 de dezembro de 2019, inclusive. Na abertura dos mercados do dia 2 de janeiro de 2020, os recibos serão convertidos em Cotas, as quais permanecerão bloqueadas e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476. As Cotas da 2ª Emissão cuja subscrição e integralização foram realizadas junto ao Intermediário Líder não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão. A transferência das referidas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3 será de responsabilidade do respectivo Cotista e deverá ser realizada por meio de um agente de custódia de sua preferência. Essa transferência

poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que desejar realizar a transferência em questão.

Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (FIGS11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de dezembro de 2019. A partir de 2 de janeiro de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído na Ata de Assembleia realizada em 18 de novembro de 2019, a qual aprovou a 2ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO